



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 120/2014

### “CONCEDE EXTENSÃO DA CARGA HORÁRIA A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as justificativas apresentadas pelo Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Agronegócio, através do ME. SMSMSS N.º. 050/2014.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede extensão de carga horária aos servidores da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Agronegócio, adiante especificados:

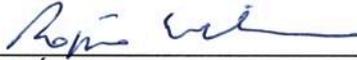
Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Concedida
303485	Thiago Severino da Silva Faria	Médico Veterinário	20 h
303479	João Marcos Dalvi Gava	Engenheiro Agrônomo	20h

**Art. 2º** Esta portaria terá vigência até 31/12/2014.

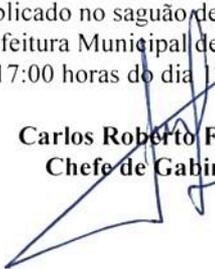
**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (17/03/2014).

  
\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 17/03/2014.

  
**Carlos Roberto Filgueiras**  
Chefe de Gabinete